

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



PORTARIA Nº 371/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

R E S O L V E

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do Servidor Municipal JOSEMAR SCHERAIBER, ocupante do cargo de Engenheiro, o qual participará da audiência de conciliação no dia 08/06/16, na cidade de Castro.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 06 de junho de 2016.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

Luiz Augusto Ciola
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 376

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

R E S O L V E

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de **03 (três)** diárias em favor do Servidor Municipal **ANDERSON LUIS PETROSKI**, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada, para participar dos Jogos Abertos do Paraná, na cidade de Ivaí-Pr., nos dias 09 a 13 de junho do corrente ano.

Tibagi, em 08 de junho de 2016.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 377

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

R E S O L V E

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de **03 (três)** diárias em favor da Servidora Municipal **ISABELA DE CASSIA DOS SANTOS PETROSKI**, ocupante do cargo de Professora de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada, para participar dos Jogos Abertos do Paraná, na cidade de Ivaí-Pr., nos dias 09 a 13 de junho do corrente ano.

Tibagi, em 08 de junho de 2016.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 378

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

R E S O L V E

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de **04 (quatro)** diárias em favor do Servidor Municipal **TADEU MOARASSU MACHADO PINTO**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Esportes e Recreação Orientada, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada, para participar dos Jogos Abertos do Paraná, na cidade de Ivaí-Pr., nos dias 09 a 13 de junho do corrente ano.

Tibagi, em 08 de junho de 2016.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 379

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

R E S O L V E

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de **1/4 (um quarto) de diária** em favor da Servidora Municipal DANIELA GONÇALVES, ocupante do cargo de Advogada, lotado na Procuradoria Jurídica, que participou da audiência inicial referente processo 0000896-19.2015.5.090656., dia 02 de junho do corrente ano, na cidade de Castro – Pr.

Tibagi, em 08 de junho de 2016.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificamos, por este termo, a Dispensa de Licitação nº 06/2016 referente à aquisição de equipamentos de informática: 01) Nobreak 500GB SATA 7200RPM; 02) Impressora LASERJET P1102, que ofertou o menor valor dentre as pesquisadas, no montante de R\$ 3.985,00 (três mil, novecentos e oitenta e cinco reais), para: 01) garantir o pleno funcionamento dos computadores públicos caso haja quedas de energia elétrica, garantindo assim a preservação do equipamento, bem como das informações nele gravadas e; 02) para viabilizar e garantir o sistema de informática do TIBAGI PREV, imprescindível para o exercício das funções administrativas dos servidores, do atendimento ao público e do cumprimento das exigências legais no âmbito municipal, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no âmbito do Ministério da Previdência, com fulcro no art. 24, inciso II c/c alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Tibagi, em 09 de junho de 2016.

JOVANIR ANTONIO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CLEVERSON HENRIQUE MATEUSSI
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificamos, por este termo, a Dispensa de Licitação nº 05/2016 referente à aquisição de materiais de consumo de informática: 01) HD 500GB SATA 7200 RPM; 02) Memória DDR3 4GB; 03) Cabo HDMI; 04) Cabo telefone; 05) teclado USB; 06) Mouse USB; 07) Caixa de som, que ofertou o menor valor dentre as pesquisadas, no montante de R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais), para: 01) garantir o pleno funcionamento dos computadores públicos caso haja quedas de energia elétrica, garantindo a preservação do equipamento e das informações nele gravadas e; 02) para viabilizar e garantir o sistema de informática do TIBAGI PREV, imprescindível para o exercício das funções administrativas dos servidores, do atendimento ao público e do cumprimento das exigências legais no âmbito municipal, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no âmbito do Ministério da Previdência, com base no art. 24, inciso II c/c alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666 de 1993.

Tibagi, em 06 de junho de 2016.

JOVANIR ANTONIO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CLEVERSON HENRIQUE MATEUSSI
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 9H30min, do dia 22 de junho de 2016, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é contratação de serviço de impressões, fotocópias e digitalizações, incluindo o fornecimento do equipamento, de suprimentos e peças para a manutenção preventiva e corretiva, tais como, cilindros, fusores, roletes, rolos e outras peças de reposição necessárias para o bom funcionamento do equipamento, exceto papel. O valor máximo da licitação é de R\$111.200,00 (cento e onze mil e duzentos reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 9 de junho de 2016

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação constante do Processo nº 0117/2016, Inexigibilidade de Licitação nº 015/2016, conforme parecer da Procuradoria Jurídica do Município, datado de 07/06/2016, para a contratação da empresa SIMÕES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS S/C LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 95.686.374/0001-19, para realização de show com a dupla Eric & Matheus, com base no inciso III do art. 25 da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 9 de junho de 2016

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 0172/2016

Contratada: JL OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA. - ME

Finalidade: Serviços de transporte escolar.

Valor: R\$30.186,00

Dotação orçamentária: - 10.001.2036.3339033030000 – Vínculo 136- Ref. 136

Vigência: Até 31 de dezembro de 2016.

Data da assinatura: 09/06/2016.